



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA (MESTRADO E DOUTORADO)
BIÊNIO 2018-2020 (MESTRADO) E QUADRIÊNIO 2018-2022 (DOUTORADO)**

EDITAL 01/2017-PPGQ

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Direção do Centro de Ciências da Natureza (CCN) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ), torna público aos interessados com formação superior em **Química** ou **áreas afins** que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para o ingresso de candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Química** da UFPI, para os períodos de 2018-2020 (mestrado) e 2018-2022 (doutorado), na cidade de TERESINA - PI, em conformidade com o Regimento do PPGQ, e segundo as regras dispostas no presente edital, que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nele se inscreverem, declaram implicitamente conhecer e com elas concordar.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital visa à seleção de **30 (trinta)** graduados ou graduandos (último período) e **15 (quinze)** mestres em Química ou áreas correlatas, como Biologia, Física, Farmácia, Agronomia, Engenharia Química, Nutrição, Ciências dos Materiais e Engenharia dos Materiais para ingressar no Programa de Pós-Graduação em Química, em nível de mestrado e doutorado acadêmico, em uma das seguintes áreas de concentração: Química Orgânica, Química Inorgânica, Físico-Química e Química Analítica. As vagas destinadas ao PCI e aos portadores de deficiência que não forem preenchidas serão remanejadas para a comunidade. Informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores estão disponíveis em: www.ufpi.br/ppgquimica

2. DAS VAGAS

2.1. Em nível de mestrado

2.1.1. A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente Edital, visa o preenchimento de 30 (trinta vagas) para ingresso no referido Programa, em nível de mestrado, sendo 19 (dezenove) para a comunidade, 6 (seis) para o Programa de Capacitação Interna – CPI e 2 (duas) vagas para portadores de deficiência, conforme resoluções 236/13 e 059/15 do CEPEX.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



2.2. Em nível de Doutorado

- 2.2.1.1. A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente Edital, visa o preenchimento de 15 (quinze vagas) vagas, sendo 11 (onze) para a comunidade, 03 (três) para o Programa de Capacitação Interna/PCI da UFPI e 01 (uma) para portadores de deficiência, que deverão estar vinculadas e distribuídas nas seguintes áreas de concentração: Química Inorgânica: 03 (três) vagas, Físico-Química: 06 (seis) vagas, Química Orgânica: 03 (três) vagas e Química Analítica: 03 (três) vagas. As vagas destinadas ao PCI e aos portadores de deficiência que não forem preenchidas serão remanejadas para a comunidade. Informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores estão disponíveis em: www.ufpi.br/ppgquimica
- 2.2.2. Caso sobre vagas em alguma área de concentração e tenha outra com número de candidatos classificados excedentes, estes poderão ser remanejados de área, desde que o candidato tenha interesse e um orientador na nova área pretendida. Neste caso, será obedecida a ordem de classificação na prova escrita.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em Instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma Instituição de ensino superior do país (Brasil), reconhecida pelo MEC.
- 3.3 As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de **18/09 a 20/10/2017**. Posteriormente o candidato deve apresentar a documentação na Coordenação do Programa pessoalmente ou por correspondência (via SEDEX). O envio da documentação por correspondência deve ser postado até o último dia de inscrição previsto no cronograma deste edital (**20/10/2017**).
- 3.4 Horário: 9:00 às 11:30 horas e 14:00 às 17:30 horas (exceto aos sábados, domingos e feriados), somente para entrega da documentação.
- 3.5 Local: Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências da Natureza, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, Bloco A do Núcleo

2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



de Pesquisa em Ciências Básicas (pavimento superior), no Campus da Ininga.
Fone (86) 3237-1584.

3.5.1 Endereço para correspondência: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, Centro de Ciências da Natureza, Núcleo de Pesquisa em Ciências Básicas, Bloco A, Universidade Federal do Piauí. CEP- 64049-550 Teresina-Piauí.

3.6 Documentação exigida no ato da inscrição:

3.6.1. Requerimento em formulário próprio, dirigido ao Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Química da UFPI, Ficha de Inscrição e Termo de Compromisso, no qual, o candidato se compromete a dedicar 40 horas (para bolsistas) e 20 horas (para o candidato que possuir vínculo empregatício) semanais ao curso. Estes formulários podem ser obtidos no local de inscrição ou através do sítio eletrônico da UFPI (www.ufpi.br/ppgquimica).

3.6.2. Uma via impressa do *currículo* cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), acompanhada de documentação comprobatória devidamente autenticada dos itens pontuados no currículo (tabela de pontuação), incluindo Diploma de Graduação e Diploma de Mestrado, ou comprovante de conclusão de curso de mestrado (para inscrição no doutorado). Para o mestrado serão aceitas inscrições de candidatos com Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão de curso superior ou declaração que o candidato será concludente de curso superior no segundo período de 2017. Para inscrição no doutorado serão aceitos candidatos que estão concluindo o mestrado desde que acompanhado de declaração do coordenador do respectivo curso indicando que o candidato terá concluído o mestrado até 10 dias antes da data da matrícula institucional.

3.6.3. Cópia autenticada em cartório ou na secretaria do curso dos seguintes documentos: histórico da graduação ou histórico do mestrado, documento de identidade e CPF. Estrangeiros devem apresentar a documentação solicitada, além da revalidação do título obtido no estrangeiro.

3.6.4. 01 (uma) foto 3x4, recente.

OBSERVAÇÃO: A autenticação dos documentos acima poderá ser realizada na própria secretaria do PPG, desde que o candidato apresente os documentos originais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



- 3.6.5 A inscrição do candidato será homologada após a verificação, pela comissão, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação homologada dos inscritos será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (www.ufpi.br/ppgquimica) até o dia **25/10/2017**.
- 3.6.6 Recursos das inscrições indeferidas serão recebidos no dia **26/10/2017**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química.
- 3.6.7. Resultado dos recursos das inscrições indeferidas será divulgado no dia **27/10/2017**.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O candidato cuja inscrição for deferida participará das seguintes etapas do processo de seleção: 1) prova escrita, 2) análise curricular e 3) entrevista e discussão do projeto de pesquisa (discussão do projeto de pesquisa é apenas para os candidatos ao doutorado).
- 4.2. Período: **06/11/2017 a 24/11/2017**.
- 4.3. Local: Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências da Natureza, Secretária da Pós-Graduação em Química. Com exceção das provas escritas que deverão ocorrer nas dependências do Departamento de Química, Bloco SG-02

4.4. Etapas da Seleção

6.4.1. 1ª Etapa – Prova Escrita

- 4.4.1.1. Prova escrita com duração máxima de 04 (quatro) horas, com resolução de problemas ou temas, conforme programa apresentado no Anexo I;
- 4.4.1.2. Valor total: 10 (dez) pontos;
- 4.4.1.3. Data de Realização da Prova Escrita: **06/11/2017** das **14:00 às 18:00** horas;
- 4.4.1.4. Local: a ser definido pela comissão de seleção. E divulgado posteriormente no site www.ufpi.br/ppgquimica. Mas deverá acontecer nas dependências do Departamento de Química, Bloco SG 02.
- 4.4.1.5. O candidato que obtiver nota inferior a 30% (trinta por cento) da maior nota será eliminado do processo seletivo.
- 4.4.1.6. A relação dos candidatos aprovados na prova escrita será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Química e no sítio eletrônico do

4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br




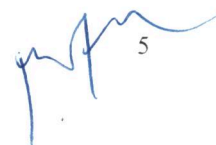
Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI
(www.ufpi.br/ppgquimica) até dia 10/11/2017.

- 4.4.1.7. A relação dos candidatos aprovados na prova escrita será divulgada no quadro de avisos do Departamento de Química da Pós-Graduação em Química, bem como no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI.
- 4.4.1.8. Recursos da Prova Escrita serão recebidos no dia **13/11/2017**, na Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Química.
- 4.4.1.9. Resultado dos Recursos da Prova Escrita será divulgado no dia **14/11/2017**.
- 4.4.1.10. **Os candidatos de doutorado aprovados** na 1ª etapa (prova escrita) deverão entregar seus **projetos de pesquisa**, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI, entre os dias **13 e 15/11/2017**.

OBSERVAÇÕES:

- I) O candidato somente terá acesso às provas munido do Comprovante de Inscrição e original do Documento de Identificação apresentado para a inscrição. Serão considerados documentos de identificação, que tenham fé pública, aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, bem como a Carteira de Trabalho e Previdência Social com foto e Carteira Nacional de Habilitação (CHN). As Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos, que permitam a comparação da impressão digital e por lei federal, são consideradas documentos de identidade.
- II) Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) chegar atrasado ao local da realização da prova escrita; b) não apresentar o Documento de Identificação bem como o cartão de inscrição.
- III) Não será permitido ao candidato durante a realização da prova escrita ausentar-se do local da prova, bem como a utilização de celular, notebook ou qualquer outro aparelho eletrônico.
- IV) O candidato portador de necessidades especiais deve comunicar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química 48 horas antes da realização da prova escrita.

6.4.2. 2ª Etapa – Análise Curricular e Entrega do Projeto de Pesquisa.


 5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



- 6.4.2.1. A análise curricular terá caráter **classificatório**.
- 6.4.2.2. A análise do Currículo Lattes será realizada no dia **16/11/2017**.
- 6.4.2.3. O resultado da análise do Currículo será divulgado no quadro de aviso do Departamento de Química, da Pós-Graduação em Química e no sítio do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (www.ufpi.br/ppgquimica) até o dia **17/11/2017**.

OBSERVAÇÃO: A contagem de pontos no Currículo terá como referência a tabela de pontos para análise de Currículo do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (Anexo II).

- 6.4.2.4. A nota de cada candidato será proporcional à pontuação do melhor currículo, que receberá a nota 10. O valor máximo de pontos corresponde à nota 10 (dez).
 - 6.4.2.5. Recursos da análise do Currículo serão recebidos no dia **20/11/2017**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química.
 - 6.4.2.6. O resultado dos recursos da análise do Currículo será divulgado no dia **21/11/2017**.
- 4.4.3 *3ª Etapa – **Entrevista** (apenas para candidatos inscritos no Mestrado) e **Entrevista e Discussão do projeto de Pesquisa** (apenas para candidatos inscritos no doutorado).*
- 4.4.4 A relação dos classificados para a entrevista será divulgada no quadro de aviso do Departamento de Química, da Pós-Graduação em Química e no sítio do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (www.ufpi.br/ppgquimica) no dia **22/11/2017**.
 - 4.4.4.1 A entrevista e a discussão do projeto de pesquisa terão caracteres **eliminatórios**, sendo o comparecimento do candidato **obrigatório**.
 - 4.4.4.2 O candidato classificado para a entrevista terá sua pontuação igual ao somatório dos pontos obtidos nas duas primeiras etapas - nota da prova escrita (NPE) + análise do currículo (AC).
 - 4.4.4.3 Serão abordados os aspectos relativos à afinidade e disponibilidade para desenvolver o trabalho no campo do conhecimento escolhido, o tempo disponível para dedicação, conhecimento do projeto de pesquisa proposto e outros aspectos de interesse do Programa de Pós-Graduação em Química.
 - 4.4.4.4 Durante a entrevista o candidato será informado de suas notas nas etapas anteriores e do seu rendimento em relação aos outros candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



- 4.4.4.5 A realização das entrevistas e análises (questionamentos) do projeto de pesquisa será nos dias **23/11/2017 e 24/11/2017**.
- 4.4.4.6 Resultado das entrevistas e análises dos projetos de pesquisa: **27/11/2017**.
- 4.4.4.7 Recursos das entrevistas e análises dos projetos de pesquisa serão recebidos no dia **28/11/2017**, na Secretaria Programa de Pós-Graduação em Química.
- 4.4.4.8 Resultado dos recursos das entrevistas e análises dos projetos de pesquisa será divulgado no dia **29/11/2017**.

5 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 5.1. Os Atestados de Proficiência em Língua Estrangeira são requeridos no ato da matrícula institucional na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG/UFPI), conforme Resolução N° 225/13, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPI. A **COPESE** realizará exame de Proficiência, pelo menos 03 (três) vezes por ano, em todos os *Campi* desta Universidade. Informações sobre as datas para realização do exame de proficiência podem ser obtidas no sítio eletrônico da COPESE (www.ufpi.br/copese2/). O candidato poderá utilizar exames de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizados, a no máximo 05 (cinco) anos, conforme estabelecido na Resolução n° 101/14-CEPEX, desde que seja expedido por Instituições Públicas de Ensino Superior do país (federal ou estadual), além das proficiências provenientes da **Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOEFL**.
- 5.2. O candidato ao mestrado poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês) anteriormente realizada, desde que seja expedido por Instituição de Ensino Superior (federal ou estadual). O candidato ao doutorado deverá realizar prova de duas línguas estrangeiras, sendo uma delas obrigatoriamente a língua inglesa. A outra língua deve ser escolhida pelo candidato, entre as opções: Espanhol, Francês, Alemão, Italiano e Chinês. No caso do candidato já ter sido aprovado em teste de proficiência em língua inglesa ou na outra língua escolhida, desde que esta aprovação tenha sido obtida no máximo até cinco anos antes da data da prova da presente seleção e que a aprovação seja comprovada por documentação competente, ele poderá ser dispensado da prova para qual apresentar documentação, nesta seleção. No caso da proficiência no Mestrado não ter sido na língua inglesa, o candidato deverá obrigatoriamente realizar prova neste idioma, como uma das opções.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1 Estarão classificados no exame de seleção do Programa de Pós-Graduação em Química (Mestrado e Doutorado) os candidatos que obtiverem 30% (trinta por cento) do valor da maior nota obtida na prova escrita e que não forem eliminados na entrevista (3ª etapa). Neste caso, adotar-se-á o somatório dos pontos obtidos nas duas primeiras etapas – nota da prova escrita (NPE) + análise de currículo (AC) para classificação final.
- 6.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem as maiores notas e que tenham demonstrado na entrevista (para os candidatos ao mestrado) e entrevista e discussão do projeto de pesquisa (somente para os candidatos ao doutorado) condições de concluir o Mestrado ou o Doutorado dentro do prazo estabelecido pelo Programa de Pós-graduação em Química da UFPI, Resolução: 189/07. (24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado)
- 6.3 A Classificação Final será divulgada no dia **30/11/2017**.
- 6.4 Recursos da Classificação Final serão recebidos no dia **01/12/2017**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química.
- 6.5 O resultado dos recursos da Classificação Final será divulgado no dia **04/12/2017**.
- 6.6 A homologação dos resultados da seleção será realizada pelo Colegiado do PPGQ no dia **06/12/2017** e o resultado final divulgado no dia **08/12/2017** pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG).

7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS BOLSAS

- 7.1 A seleção dos candidatos às bolsas do Programa acontecerá mediante critério que priorizará o mérito acadêmico conforme o art. 5º, inciso III da Portaria CAPES nº 76 (14/04/2010) e capítulo XI art. 51 do regimento do Programa de Pós-Graduação em Química, observando a resolução nº 023/14-CEPEX. Em caso de empate será aplicado os critérios estabelecidos na resolução nº 023/14-CEPEX. Permanecendo o empate, prevalecerá a nota de maior valor da prova escrita na área de concentração escolhida pelo candidato

A) Bolsas de Mestrado: será considerada a **nota obtida na prova escrita (NPE)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



B) Bolsa de Doutorado: serão consideradas as notas da prova escrita (**NPE, 60%, sessenta por cento**) e notas da avaliação do currículo (**ADC, 40%, quarenta por cento**). Em caso de empate prevalecerá a nota de maior valor da prova escrita na área de concentração escolhida pelo candidato.

8. DAS MATRÍCULAS (INSTITUCIONAL E CURRICULAR)

8.1. Matrícula Institucional

O candidato aprovado e classificado deverá fazer sua matrícula institucional na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química no(s) dia(s) **19 de 20 de fevereiro de 2018**, de acordo com o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2018**, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>. Para isso, o aluno deverá apresentar no ato da matrícula institucional:

- ✓ Original e cópia dos atestados de aprovação no exame de proficiência em Inglês (mestrado e doutorado) e em outra língua estrangeira (espanhol, francês, alemão, italiano, japonês, etc.), apenas para o doutorado, conforme Art. 1º da Resolução nº 225/13-CEPEX;
- ✓ 01 (uma) foto 3x4, recente;
- ✓ Originais e cópias do CPF, RG, Comprovante de residência;
- ✓ Para o mestrado, original e cópia do Diploma de Graduação ou Certidão Original e Histórico Escolar da graduação;
- ✓ Para o doutorado, original e cópia dos Diplomas de Graduação e Mestrado ou Declaração da defesa dissertação (Ata de Defesa), e original e cópia do histórico escolar da graduação e mestrado;
- ✓ Original e cópia do Certificado de reservista (para candidatos do gênero masculino);
- ✓ Declaração de conhecimento do Art. 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX, com firma reconhecida e autenticada em cartório, disponível em [http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao_de_Conhecimen to Art 29 Res 189 07%281%29.pdf](http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao_de_Conhecimen%20to_Art_29_Res_189_07%281%29.pdf).

Conforme o Art. 29, Res. Nº 189/07-CEPEX, não será permitida a matrícula simultânea em:

- Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa *lato sensu*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Obs.: Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados, concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento da Resolução nº 022/14-CEPEX, na CPG/PRPG, sendo que estes deverão efetivar a entrega da documentação completa até 60 (sessenta) dias após a data da matrícula institucional.

8.2. Da Matrícula Curricular

A **Matrícula Curricular** dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa nos dias **22 e 23 de fevereiro de 2018** previstos no **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2018**, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

OBSERVAÇÃO:

O candidato selecionado que não comparecer para formalizar a matrícula no curso, no prazo estipulado perderá a vaga, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome da lista de excedentes.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

A data do início das aulas estará prevista no **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2018**, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os candidatos deverão apresentar comprovante da sua inscrição e documento de identidade antes da realização de cada prova. A ausência do candidato no dia, local e hora da realização da prova escrita e da entrevista, significa desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo;
- 10.2. A lista dos candidatos classificados será afixada no quadro de avisos do Departamento de Química no sítio do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (www.ufpi.br/ppgquimica).
- 10.3. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos entregues no ato da inscrição até o prazo de 20 (vinte) dias úteis, após o término do processo de seleção. **Após este prazo, os documentos entregues serão destruídos.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



10.4. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- ✓ Fizer, em qualquer documento ou na entrevista, declaração falsa ou inexata;
- ✓ Não atender às determinações regulamentadas neste Edital;

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção.

11. Cronograma das Atividades

11.1. Mestrado

Atividade	Data
1. Período de Inscrição	18/09 a 20/10/2017
2. Homologação das Inscrições	25/10/2017
3. Recursos das Inscrições Indeferidas	26/10/2017
4. Resultado dos Recursos das Inscrições Indeferidas	27/10/2017
5. Prova Escrita	06/11/2017
6. Resultado da Prova Escrita	10/11/2017
7. Recursos da Prova Escrita	13/11/2017
8. Resultado dos Recursos da Prova Escrita	14/11/2017
9. Análise dos Currículos	16/11/2017
10. Resultado da Análise dos Currículos	17/11/2017
11. Recursos da Análise dos Currículos	20/11/2017
12. Resultado dos Recursos da Análise dos Currículos	21/11/2017
13. Divulgação da Lista dos Candidatos habilitados à Entrevista	22/11/2017
14. Entrevistas com os Candidatos	23/11 e 24/11/2017
15. Resultado da Entrevista	27/11/2017
16. Recursos das Entrevistas	28/11/2017
17. Resultado dos Recursos das Entrevistas	29/11/2017
18. Divulgação da Classificação Final	30/11/2017
19. Recursos da Classificação Final	01/12/2017
20. Resultado dos Recursos da Classificação Final	04/12/2017
21. Homologação dos Resultados da Seleção pelo Colegiado do PPGQ	06/12/2017*
22. Resultado Final – PRPG	08/12/2017
23. Matrícula Institucional	19 e 20/02/2018
24. Matrícula Curricular	22 e 23/02/2018
25. Início das Aulas	01/03/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Handwritten signature

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



11.2. Doutorado

Atividade	Data
1. Período de Inscrição	18/09 a 20/10/2017
2. Homologação das Inscrições	25/10/2017
3. Recursos das Inscrições Indeferidas	26/10/2017
4. Resultado dos Recursos das Inscrições Indeferidas	27/10/2017
5. Prova Escrita	06/11/2017
6. Resultado da Prova Escrita	10/11/2017
7. Recursos da Prova Escrita	13/11/2017
8. Resultado dos Recursos da Prova Escrita	14/11/2017
9. Análise dos Currículos	16/11/2017
10. Entrega dos Projetos de Pesquisa	13/11 a 16/11/2017
11. Resultado da Análise Curricular	17/11/2017
12. Recursos da Análise Curricular	20/11/2017
13. Resultado dos Recursos da Análise Curricular	21/11/2017
14. Divulgação da Lista dos Candidatos habilitados à Entrevista e Discussão do Projeto de Pesquisa	22/11/2017
15. Entrevistas e Discussão do Projeto de Pesquisa com os Candidatos	23/11 e 24/11/2017
16. Resultado das Entrevistas e da Discussão do Projeto de Pesquisa	27/11/2017
17. Recursos das Entrevistas e da Discussão do Projeto de Pesquisa	28/11/2017
18. Resultado dos Recursos das Entrevistas e da Discussão do Projeto de Pesquisa	29/11/2017
19. Divulgação do Resultado da Classificação Final	30/11/2017
20. Recursos do Resultado da Seleção	01/12/2017
21. Resultado dos Recursos do Resultado da Seleção	04/12/2017
22. Homologação dos Resultados da Seleção pelo Colegiado do PPGQ	06/12/2017
23. Resultado Final – PRPG	08/12/2017
24. Matrícula Institucional	19 e 20/02/2018
25. Matrícula Curricular	22 e 23/02/2018
26. Início das Aulas	01/03/2018




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Teresina, 12 de Setembro de 2017.


Prof. Dr. José Milton Elias de Matos
Dep. Química - UFPI
CPF: 577.908.903-06 SIAPE: 1714193

Profa. Dr. José Milton Elias de Matos
Coordenador, em exercício, do Programa de Pós-Graduação em Química


Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura
DIRETOR
Diretor do Centro de Ciências da Natureza - CCN
Centro de Ciências da Natureza - CCN/UFPI
SIAPE 2363808



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



ANEXO I

PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA

1) QUÍMICA INORGÂNICA

Raio atômico; raio iônico; energia de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade e ciclo de Born-Haber. Teoria de repulsão de pares de elétrons na camada de valência (método VSEPR); a ressonância, carga formal e princípio da eletroneutralidade. Teoria de ligação de valência (TLV): Hibridação em moléculas poliatômicas; participação do orbital d nas ligações e ligação σ e π . Teoria do campo cristalino (TCC): Energia de estabilização do campo cristalino (EECC); determinação do desdobramento do campo cristalino; fatores que alteram a magnitude da energia do campo cristalino; espectros eletrônicos dos compostos de coordenação; distorções tetragonais da geometria octaédrica. Teoria do orbital molecular (TOM): Forma e simetria dos orbitais moleculares; moléculas diatômicas homonucleares e heteronucleares; ordem, energia, comprimento de ligação e orbitais de fronteira; ligações σ e π em compostos de coordenação.

2) QUÍMICA ANALÍTICA

Titulometria, Ácido-base, precipitação, complexação e oxi-redução. Potenciometria, Espectroscopia de absorção molecular.

3) FÍSICO-QUÍMICA

Leis da termodinâmica e suas aplicações à Química. Teorias da Cinética Química. Catálise. Princípios de Química Quântica. Noções de Química de Colóides. Eletroquímica

4) QUÍMICA ORGÂNICA

Classificação; nomenclatura; isomeria; propriedades físicas e principais reações de hidrocarbonetos alifáticos; hidrocarbonetos aromáticos; álcoois; éteres; aldeídos; cetonas; ácidos carboxílicos; ésteres; aminas e amidas. Isomeria espacial; termos fundamentais em stereoquímica; classificação de estereoisômeros; atividade óptica; nomenclatura *cis/trans*, *E/Z* e *R/S*. Infravermelho (IV): Aspectos gerais, modos de vibrações moleculares, frequências de absorções características de grupamentos em moléculas orgânicas, utilização do espectro de IV na determinação de estrutura de compostos orgânicos. Espectrometria de massas: Aspectos gerais, espectro de massas, determinação da massa molar, regras de fragmentação, alguns padrões de fragmentação, utilização do espectro de massas na determinação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



de estrutura de compostos orgânicos. Ressonância magnética nuclear de hidrogênio: Aspectos gerais, deslocamentos químicos, integração dos sinais, acoplamento spin-spin, constante de acoplamento, utilização do espectro de RMN ^1H na determinação de estrutura de compostos orgânicos. RMN de ^{13}C : Aspectos gerais; deslocamentos químicos; espectros de RMN ^{13}C totalmente acoplado e desacoplado; DEPT; utilização do espectro de RMN ^{13}C na determinação de estrutura de compostos orgânicos.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

1. ATKINS, P. W.; JONES, L. *Princípios de Química*. Porto Alegre: Bookman, 2001.
2. ATKINS, P. W. *Físico-Química*, 8. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, vol. 1 e 2, 2007.
3. BALL, D. W. *Físico-Química*, São Paulo: Pioneira Thomson Learning, vol. 1, 2005.
4. BROWN, T. L.; LEMAY, JR. H. E.; BURSTEN, B. E. *Química: a ciência central*, 9. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2005.
5. HUHEEY, J.E., *Inorganic Chemistry Principles of Structure and Reativity*, 4. ed., Harper Collins Publispers, 1993.
6. HARRIS, D. C. *Análise Química Quantitativa*, 7. ed, Rio de Janeiro: LTC Editora, 2008.
7. KOTZ, J. C.; TREICHEL JR, PAUL, *Química e Reações Químicas*, 4ª Edição, Volumes 1 e 2, 2002, Rio de Janeiro, LTC, 2002.
8. LEE, J.D., *Química Inorgânica não tão Concisa*, 5. ed. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 1999.
9. MORRISON, R. T.; BOYD, R. N. *Química Orgânica*, 14. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005.
10. PAVIA, D.L.; LAMPMAN, G.M.; KRIZ, G.S. *Introduction to spectroscopy*. 3. ed. Philadelphia: Harcourt Brace College Publishers, 2001.
11. SILVERSTEIN, R. M.; WEBSTER, F. X.; KIEMLE, D. J. *Identificação espectrométrica de compostos orgânicos*, 7. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2006.
12. SKOOG, D. A.; HOLLER, F. J.; NIEMAN, T. A. *Princípios de Análise Instrumental*, 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



13. SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J.; CROUCH, s. r. Fundamentos de Química Analítica. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006. 999 p.
14. SOLOMONS, T. W. G.; FRHYLE, C. B. *Química Orgânica*, 8. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, vol. 1 e 2, 2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



ANEXO II
PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS.
OS PONTOS SERÃO AVALIADOS DENTRO DO INTERSTÍCIO DE 2013 A 2017
COM BASE NO CURRÍCULO LATTES, DEVIDAMENTE COMPROVADOS.

PONTUAÇÃO ACUMULATIVA: Produção Científica e Tecnológica*	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por Atividade	Número de Unidades por Atividade	Pontuaç ão por Atividad e
Artigos científicos publicados em periódicos estratos A1 e A2 indexados – QUALIS (Química) *	5,0	Sem Limite		
Artigos científicos publicados em periódicos estratos B1, B2 e B3 indexados – QUALIS (Química) *	2,0	Sem Limite		
Artigos científicos publicados em periódicos estratos B4 e B5 indexados – QUALIS (Química) *	1,0	Sem Limite		
Artigos científicos publicados em periódicos estratos C indexados – QUALIS (Química) *	0,5	Sem Limite		
Iniciação Científica (por ano) - apenas para os candidatos ao mestrado	1,0	Sem limite		
Monitoria (por semestre) - apenas para os candidatos ao mestrado	0,5	Sem limite		
Bolsa PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência) (por ano) - apenas para os candidatos ao mestrado	0,7	Sem Limite		
Bolsa PET (Programa de Educação Tutorial) (por ano) - apenas para os candidatos ao mestrado	0,7	Sem limite		
Trabalhos completos, resumos e resumos expandidos em anais de congresso regional	0,15	Máximo de 1,0		
Trabalhos completos, resumos e resumos expandidos em anais de congresso nacional e internacional.	0,5	Máximo de 2,5		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Apresentação oral em congressos nacionais/internacionais	0,5	Máximo de 1,5		
Livros publicados com ISBN (Capa ficha catalográfica e sumário), na área de atuação do profissional, com no mínimo 60 páginas, e Conselho Editorial	3,0	Sem limite		
Capítulos de livros publicados com ISBN (Capa ficha catalográfica e sumário), na área de atuação do profissional, com conselho editorial.	1,5	Sem limite		
Desenvolvimento de patentes com registro definitivo (carta patente)	3,0	Sem limite		
Defesa de mestrado no prazo ≤ 24 (vinte e quatro) meses	1,0	Máximo de 1,0		
Prêmio em Olimpíadas de Química ou das áreas correlatas – apenas para os candidatos ao mestrado	0,5	Sem limite		
Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) - apenas para os candidatos ao mestrado	6,0-7,5 =			
	1,0	1,0		
	7,6-8,5 =	2,0		
	2,0	3,0		
	8,6-10 = 3,0			

***Serão contabilizados artigos aceitos para publicação desde que sejam apresentadas cópias das cartas de aceitação.**